

PORTARIA Nº 251/2019/SEMA/MT.

Cessa efeitos do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2018/SEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

Considerando o princípio da legalidade, expresso no artigo 37, caput da Constituição Federal, o qual orienta a Administração Pública em todos os seus atos;

Considerando as disposições do Capítulo I, da Lei Complementar n.º 04/1990.

Considerando a publicação do extrato de termo de cessão nº 01/2018/SEMA no DOE Nº 27365 de 16/10/2018.

Considerando a exoneração do cargo em comissão de Assessora Especial II - DGA-4 publicado no DOE Nº 27418 de 09/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar efeitos da cessão da servidora ADRIANA DE CASSIA LEITÃO, assistente administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sinop - MT cedida para a Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop, pelo período de 24.06.2018 a 06.01.2019, conforme extrato de termo de cessão nº 01/2018/SEMA publicado no DOE Nº 27365 de 16/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84be5dc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar